



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

## EDITAL PRPG 036-2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (PPGEP)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PNPD 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PPGEP) do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPD/CAPES 2014 (Ofício Circular nº. 04524-40/2014 - DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013), com a finalidade de preencher **uma (01) vaga**, por ordem de classificação dos aprovados neste processo.

#### 1) DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias **24 e 28 de novembro de 2014, das 09 as 17 horas, na Secretaria do PPGEP/CCT/UFCEG, situada na Avenida Aprígio Veloso, 882, Bloco CV1, 1º Andar, Bairro Universitário, CEP 58429-140, Campina Grande - PB, telefone (83) 2101-1652.** As inscrições somente poderão ser realizadas das seguintes formas:

- a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 2, no endereço acima indicado;
- b) pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, desde que a documentação seja recebida pelo **PPGEP/CCT/UFCEG** até o último dia de inscrição, devendo todas as cópias de documentos serem autenticadas;

**1.2.** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo indicado no item 1.1;

**1.3.** O requerimento de inscrição (**Anexo I**) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados;

**1.4.** Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de doutorado em Engenharia de Processos, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou áreas afins.

#### 2) DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Documentos exigidos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo (**Anexo I**);
- b) declaração de aceite das normas do processo seletivo, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo II**);
- c) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de doutorado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e com revalidação para cursos realizados no exterior;
- d) cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;

- e) cópia impressa (uma via) do *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em uma via, devidamente instruída com os documentos comprobatórios;
- f) projeto de pesquisa (máximo 10 páginas), devidamente assinado por um supervisor, pertencente ao quadro permanente do PPGEF, contendo plano de trabalho e proposta de oferta de disciplina(s), de acordo com o modelo em anexo (**Anexo III**), escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12.

### 3) DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Examinadora para este processo seletivo será formada pelos membros docentes do colegiado do PPGEF/CCT/UFCG.

Primeiramente será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 2. Os candidatos que entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições homologadas. Apenas aqueles com inscrições homologadas serão avaliados e classificados quanto ao atendimento dos demais requisitos para a implementação da bolsa PNPd.

Nesta etapa serão avaliados os *curricula vitae* e os projetos de pesquisa dos candidatos com inscrições homologadas. Os *curricula vitae* dos candidatos (obrigatoriamente cadastrados na Plataforma Lattes/CNPq) serão avaliados, sendo pontuados segundo os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.

Os projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos serão classificados, levando-se em consideração o mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade do pré-projeto, bem como sua compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa, que podem ser encontradas no link do PPGEF (<http://www.prodep.cct.ufcg.edu.br>). A proposta de oferta de disciplina(s) será avaliada segundo sua aderência com pelo menos uma das linhas do Programa e à sua originalidade em relação a outras disciplinas já oferecidas pelo Programa.

### 4) DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas do *curriculum vitae* e do plano de trabalho.

$$MF = (\text{nota do } curriculum\ vitae + \text{nota do plano de trabalho}) / 2$$

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas.

O resultado final será divulgado até o dia **05 de dezembro de 2014** no mural da Secretaria do Programa e no site <http://www.prodep.cct.ufcg.edu.br>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

### 5) DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	20/11/2014
Inscrições	De 24/11/2014 a 28/11/2014
Homologação das inscrições	29/11/2014 – 11 horas
Análise documental ( <i>curriculum vitae</i> e projeto de pesquisa)	29/11/2014 – 14 horas
Divulgação do resultado	Até 03/12/2014
Pedido de recursos	Até 01 dia após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final	Até 05/12/2014

### 6) DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6.2. A atribuição de supervisão acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha da Comissão Examinadora.

6.3. Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **20 de novembro de 2014**, na página eletrônica do PPGE/CCT/UFMG.

6.4. A bolsa PNP – CAPES será implementada até o dia 12/12/2014, com duração de 12 meses, permitindo renovações anuais por até 60 meses, mediante avaliação anual pelo colegiado do PPGE/CCT/UFMG.

Campina Grande, 20 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima  
Coordenador do PPGE/CCT/UFMG

### **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PPGE), do Centro de Ciências e Tecnologia, Prof. Antonio Gilson Barbosa de Lima, Eu ....., residente à rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., CEP: ..... Telefone: ....., venho requerer a Vossa Senhoria, inscrição para participar do processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNP/CAPES 2014 (em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013) deste PPGE, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com as regras deste edital, de 20 de novembro de 2014.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, .....de.....de 2014.

.....  
Assinatura

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, ....., brasileiro(a), RG N° ....., CPF N° ....., DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do edital de seleção de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPd/CAPES 2014 (em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013), no qual me inscrevi para concorrer a uma bolsa PNDP no PPGEp/CCT/UFCG.

Campina Grande, ..... de ..... de 2014.

.....

Assinatura

## **ANEXO III**

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

- **INTRODUÇÃO** que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo breve revisão da literatura sobre o assunto;
- **OBJETIVOS** a serem alcançados, claramente expostos;
- **JUSTIFICATIVA** que evidencie o estado e desenvolvimento científico e tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- **METODOLOGIA** que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO** que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- **BIBLIOGRAFIA** utilizada na elaboração do projeto;
- **PROPOSTA DE DISCIPLINA(S)** para graduação e pós-graduação, com ementa simplificada.

**ANEXO IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>No.</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Experiência Profissional na Área e/ou em Área Conexa (ensino e outros)	2 pontos por ano com limite máximo de 10 pontos
2	Consultoria na Área e/ou em Área Conexa	0,5 pontos por consultoria com limite máximo de 10 pontos
3	Mestrado Concluído na Área e/ou em Área Conexa	10 pontos por Mestrado
4	Curso de Especialização Concluído na Área e/ou em Área Conexa	5 pontos por curso concluído
5	Monitoria Concluída ou orientada pelo(a) Candidato(a) na Área e/ou em Área Conexa	0,5 pontos por semestre
6	Iniciação Científica Concluída pelo(a) Candidato(a) na Área e/ou em Área Conexa	1 ponto por semestre
7	Extensão Concluída pelo(a) Candidato(a) na Área e/ou em Área Conexa	0,5 pontos por semestre
8	Curso de Curta Duração na Área e/ou em Área Conexa Concluído ou Ministrado	0,1 pontos por hora de curso com limite máximo de 5 pontos
9	Orientação de Mestrado Concluída na Área e/ou em Área Conexa	5 pontos por orientação concluída
10	Orientação de Especialização Lato Sensu Concluída na Área e/ou em Área Conexa	4 pontos por orientação concluída
11	Orientação de Iniciação Científica Concluída na Área e/ou em Área Conexa	1 ponto por orientação concluída até limite 10 pts
12	Registro de Patente com Comprovação	10 pontos por registro
13	Publicação Completa em Revista Internacional nos Últimos 5 Anos na Área e/ou em Área Conexa	5 pontos por publicação
14	Publicação Completa em Revista Nacional nos Últimos 5 Anos na Área e/ou em Área Conexa	4 pontos por artigo
15	Publicação Completa em Congresso Internacional nos Últimos 5 Anos na Área e/ou em Área Conexa	3 pontos por artigo
16	Publicação Completa em Congresso Nacional nos Últimos 5 Anos na Área e/ou em Área Conexa	2 pontos por artigo
17	Resumo Publicado em Anais de Congressos nos Últimos 5 Anos na Área e/ou em Área Conexa	0,2 pontos por resumo com limite máximo de 2 pontos
18	Publicação de Livro Completo na Área e/ou em Área Conexa	10 pontos por livro
19	Publicação de Capítulo de Livro na Área e/ou em Área Conexa	4 pontos por capítulo
20	Solicitação de registro de patente com comprovação	4 pontos p/ solicitação